



Seção Judiciária de Minas Gerais

**RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2021**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

DIRETORA DO FORO

Vânila Cardoso André de Moraes

DIRETOR DA SECAD

Orlando Amaral Pinto

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Maria Luciana Xavier Costa

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Wanderlene Maria Santos Brandão – Contadora titular

Célia Gomes Ferreira – Contadora substituta

Informações:

Telefone: (31) 3501-1360

Correio eletrônico: nucaf.mg@trfl.jus.br e secob.mg@trfl.jus.br

Disponível em: <https://portal.trfl.jus.br/sjmg/transparencia/orcamento-e-financas/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis.htm>

Última alteração: 18/03/22

CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção [02.03.15 – Conformidade Contábil](#).

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade, desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

No decorrer do o exercício, a Seção de Contabilidade envida esforços para analisar as contas contábeis e orienta as unidades responsáveis para correção das inconsistências e irregularidades detectadas com a finalidade de evitar restrições contábeis por ocasião do registro da conformidade mensal.

Na tabela abaixo consta a relação de processos relativos às análises efetuadas no decorrer de 2021 que embasaram o registro da conformidade contábil mensal. No processo [0001641-55.2021.4.01.8008](#) constam as inconsistências que foram registradas no SIAFI no decorrer do ano, por ocasião do registro da conformidade contábil mensal.

Tabela 1 - Relação de processos analisados no decorrer de 2021

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0003993-83.2021.4.01.8008
Estoques – RMA - Relatório Mensal de Almoxarifado	0003629-14.2021.4.01.8008
Despesas antecipadas	0004712-65.2021.4.01.8008
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex- pensionistas e multas aplicadas	0001648-47.2021.4.01.8008
Perdas estimadas – valores a receber de pessoal civil	0049727-57.2021.4.01.8008
Perdas estimadas – Multas administrativas	0049972-68.2021.4.01.8008
Bens Móveis- RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0003896-83.2021.4.01.8008
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0012776-64.2021.4.01.8008

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício de 2021

Benfeitoria em imóveis de terceiros e amortização	0001555-84.2021.4.01.8008
Intangíveis	0029822-27.2020.4.01.8000
Amortização de Intangíveis	0001664-98.2021.4.01.8008
13º Salário	0001334-04.2021.4.01.8008
Férias a Pagar	0001339-26.2021.4.01.8008
Passivos sem cobertura orçamentária	0003951-34.2021.4.01.8008
Despesas com pessoal requisitado	0004706-58.2021.4.01.8008
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0001640-70.2021.4.01.8008
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0001637-18.2021.4.01.8008
Ajustes de exercícios anteriores	0036447-19.2021.4.01.8008
Diárias e passagens	0003997-23.2021.4.01.8008
Provisionamento de contratos de seguros, aluguel, serviços e fornecimento de bens	0003962-63.2021.4.01.8008
Garantias contratuais	0004001-60.2021.4.01.8008
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0007420-88.2021.4.01.8008
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0037723-85.2021.4.01.8008

1) Informações acerca da Seção de Contabilidade:


SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome / sigla)	SECOB
Estrutura (vinculação)	NUCAF/SECAD
Principais competências	Executar as atividades de avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Seção Judiciária, bem como acompanhar as atividades relacionadas ao sistema federal de contabilidade do Governo Federal, com vistas a comprovar a exatidão das operações e a fidedignidade das demonstrações contábeis.
Nome do contador	Wanderlene Maria Santos Brandão
Cargo	Analista Judiciário – Apoio Especializado/Contador
Período de atuação do contador	Desde 01/03/2017

2) Inconsistências contábeis:

IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS/RESTRIÇÕES CONTÁBEIS				
Item	Código	Descrição	Meses	Providências Adotadas
Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração Anual do Contador	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador	606	Falta de registros das movimentações ocorridas em algumas contas de controle dos encargos trabalhistas, referentes aos meses de março a dezembro/2020.	3	Conforme processo 0001641-55.2021.4.01.8008 , foi informada, nos meses de janeiro, fevereiro e maio/2021, a falta de registros das movimentações ocorridas em algumas contas de controle dos encargos trabalhistas.

3 - Restrições contábeis:

RESTRIÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			
Restrição		Motivo para permanência	Providências
Código	Descrição		
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

 <p style="text-align: center;">Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais</p>	
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação do Órgão Superior	12000 – Justiça Federal
Código da UG	090013 – Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais
<p>Declaramos que as demonstrações contábeis obrigatórias constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidas pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018, relativas ao exercício de 2021, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora em epígrafe.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Belo Horizonte- Minas Gerais
Contador Responsável	Wanderlene Maria Santos Brandão – CRC-MG – 049970/O-0